Universidade Leiria • Oeste

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

A Universidade de Leiria e Oeste abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto "BioFREE - Revestimento antimicrobiano à base de MgO para dispositivos médicos", financiado pela Universidade de Leiria e Oeste através do concurso "Inovar para Valorizar", do projeto Knowledge Circle 2.0, nas seguintes condições:

. Área científica: Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Ciências Biomédicas, Biomecânica, Biotecnologia, Engenharia de Materiais

.Destinatários: Mestres em Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia de Polímeros ou áreas afins, que sejam estudantes de doutoramento ou que estejam inscritos em cursos não conferentes de grau académico (de acordo com o art.º 5º a 7º do regulamento da FCT), requisito a ser devidamente comprovado no ato da contrataçao.; ou Licenciados em Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Ciências Biomédicas, Biomecânica, Biotecnologia, Biologia Marinha e Biotecnologia, Engenharia de Materiais ou áreas afins que sejam estudantes de mestrado ou que esteja inscrito em cursos não conferentes de grau académico (de acordo com o art.º 5º a 7º do regulamento da FCT), requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Será dada preferência a candidatos com grau de mestre e só serão contratados candidatos com grau de licenciado caso não se candidatem mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam experiência que se refere abaixo.

. Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração inicial prevista de 6 meses, eventualmente renovável, nos termos e limites legalmente aplicáveis, sem prejuízo das seguintes condições:
A duração inicial e as renovações têm como limite máximo a data de conclusão do projeto financiado, salvo se existir um projeto interno de I&D+i, na mesma linha de investigação, devidamente aprovado e com financiamento assegurado para além dessa data, com inicio previsto a 01/2027.

. Plano de trabalhos: Otimização do processo de revestimento de MgO em cateteres reais; Avaliação da adesão e da durabilidade do revestimento em condições relevantes; Validação da eficácia antimicrobiana do revestimento em cateteres reais.

. Entidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no CDRSP- Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, sob a orientação científica da investigadora doutora Juliana Rosa Dias:

. Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.359,64 €€, para os estudantes a frequentar doutoramento ou titulares de mestrado inscritos em curso não conferente de grau ou, subsídio mensal de manutenção no valor de 1090,98€, para os titulares de licenciatura que sejam estudantes de mestrado ou inscritos em curso não conferente de grau, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. Pagamento: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. Painel de avaliação: Juliana Rosa Dias (presidente), Catarina Duarte Batista (vogal), Pedro José da Silva Carreira (vogal); Sandra Cristina Fernandes Amado (suplente), Nuno Manuel Fernandes Alves (suplente)

. Prazo de candidaturas: 26 de novembro de 2026 a 11 de dezembro de 2027

. Métodos de seleção e critérios de avaliação: Métodos de seleção e critérios de avaliação: A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

a) Adequação da área de estudos Académicos (AE):
• Grau académico Mestres em Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia de Polímeros ou Licenciados em Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Ciências Biomédicas, Biomecânica, Biotecnologia, Biologia Marinha e Biotecnologia, Engenharia de Materiais – 20 valores.
• Grau académico em áreas afins – 13 valores.

b) Classificação do grau académico (CF):
• Nota final de mestrado/licenciatura

c) Experiência/conhecimentos gerais (E):
• Possui experiência/conhecimentos gerais de nível excelente – 20 valores
• Possui experiência /conhecimentos gerais de nível muito bom – 17 valores
• Possui experiência /conhecimentos gerais de nível bom – 14 valores
• Possui experiência /conhecimentos gerais de nível suficiente – 10 valores
• Possui experiência /conhecimentos gerais de nível insuficiente – 2 valores
• Não havendo menção de exercício profissional/conhecimentos gerais– 0 valores

d) Conhecimentos específicos na área (CE): Experiência e conhecimento em: (1) revestimento de estruturas 2D/3D por técnicas de deep coating; (2) avaliação de adesão por testes mecânicos e durabilidade por testes físico-químicos; (3) realização de testes microbiológicos com bactérias Gram positiva e negativa (4) análise e tratamento de dados por métodos estatísticos, (5) domínio da língua portuguesa falada e escrita.

• Excelente conhecimento – 20 valores.
• Elevado conhecimento – 15 valores.
• Conhecimento médio – 10 valores.
• Baixo nível de conhecimento – 5 valores.
• Nenhum conhecimento – 0 valores.

Aplicando-se a seguinte formula para calculo da nota final: **NF = [AE*0,3+ CF*0,2 + E*0,15 + CE*0,35].**
Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), com classificação de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo a nota final
NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2)]. A entrevista poderá decorrer por meios telemáticos, mas é obrigatório o uso de microfone e câmara.
Os candidatos que no final da avaliação obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores serão excluídos do concurso.

. Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
b) Cidadãos de Estados terceiros;
c) Apátridas;
d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:
As candidaturas deverão ser submetidas através do link https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=291
, clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade

curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo da Universidade de Leiria e Oeste. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Leiria e Oeste, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado com a designação de Regulamento de Bolsas de Investigação o Científica do Instituto Politécnico de Leiria).

Leiria, 25 de novembro de 2026.
O Pró-reitor da Universidade de Leiria e Oeste

Diogo Manuel Teixeira Monteiro